SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1161

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Anamã torna pública a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CHAMADA PÚBLICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 17:00 horas do dia, 14/08/2014 a 29/08/2014**, na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã, de acordo com o **Anexo I** do instrumento editalício (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 14/08/2014, para consulta, ou para retirada, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Álvaro Maia, n° 38, Centro CEP 69.445-000, Anamã (AM). O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CML, às 09:00h, do dia **04 de setembro de 2014**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Anamã divulgará o resultado do processo em até 48 horas (dias úteis), após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 08 (oito) dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios.

Anamã (AM), 13 de agosto de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:450096A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

1) PARTES.
Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy Ltda – EPP como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de conexão à internet, com via satélite banda larga e fornecimento de equipamentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda do Procedimento Licitatório Nº 003/2014 - CPL, Modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, e regida pelas normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 003/2014 é de 12 (dose) meses corridos, com inicio em 16 de julho 2014 e estender-se-á a 15 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços contínuos nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (dose) meses.

6) INÍCIO DE SERVIÇO.
Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar as instalações dos equipamentos, que integram o objeto do Termo de Contrato Nº 003/2014 e a prestação definitiva do serviços a partir de 16 de julho de 2014..

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 08 de julho de 2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

ELIAS DE SOUZA BORGES
Empresa Provedor de Internet Borges e Mussy LTDA – EPP
CNPJ Nº 07.819.690/0001-54
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:DFBD66C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2014

Ata de Registro de Preços nº 020/2014. Processo: **nº 072/2014**. **Pregão Presencial** nº **030/2014.Objeto**: **AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** destinadas as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/08/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **CLEIDE DE LIMA - ME, CNPJ: 03.097.800/0001-60, vencedora dos itens01, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 50, 59, 71, 76, 79, 80, 92, 96, 114, 120, 121, 122, 128, 142, 143, 144, 146,** constando o valor global de **R$133.483,55(Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), ANTUNES E ANTUNES LTDA – ME, CNPJ: 11.892.271/0001-15, vencedora dos itens** 0**4, 06, 07,08, 11, 12, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 48, 54, 56, 57, 58, 61, 63, 66, 73, 74, 75, 77, 78, 91, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 135, 137, 138,147 E 149,** constando o valor global de **R$279.685,16(Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), G. A. P. BOM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.361.609/0001-60, vencedora dos itens** 0**3, 21, 26, 27, 28, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 60, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 102, 103, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 132, 133, 134, 136, 139, 140, 145 e 148,** constando o valor global de **R$83.736,41(Oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BCD7FAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 092/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hospedagens em Hotéis e/ou Pousadas**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. A M. LAVROVIC VASKOR – ME CNPJ Nº. 15.095.293/0001-05**,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 62.255,00 (Sessenta e dois Mil Duzentos e cinquenta e cinco Reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação terá vigência até 12 Meses, tendo validade a partir de sua assinatura, na forma do caput do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, mediante solicitação e aceite em Nota Fiscal, realizadas pelas Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí, conforme serviços realizados, em anexo neste Contrato, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta **CARTA CONTRATO** correrão à conta do Orçamento Geral do município do ano de 2014 e 2015, no âmbito das Unidades Municipais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.01.01.04.122.0230.2.004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE DESPESA: 10 RECURSOS ORDINARIO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.02.01.04.122.0011.2.010-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9039.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 RECURSOS ORDINARIO**..**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.03.01.04.123.0011.2.015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**,** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 RECURSOS ORDINARIO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 12.122.0011.2.016-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA DESP E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 RECURSOS ORDINARIO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.05.01.10.301.0051.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.06.01.15.122.0011.2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.07.01.04.122.0011.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.09.01.04.122.0011.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS. 02.08.01.08.244.0011.2.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**.** FONTE DE DESPESA: 10 (RECURSOS

ORDINARIOS). Orçamento do município de Apuí do ano de 2014 e 2015. **DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014**.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A4BE9A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR030-2014– SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR030-2014 – SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. PR030-2014 – SRP**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **CLEIDE DE LIMA - ME, CNPJ: 03.097.800/0001- 60** constando o valor total de **R$ 133.483,55**(**Cento e trinta e Três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos**)**, ANTUNES E ANTUNES LTDA– ME CNPJ: 11.892.271/0001-15**constando o valor total de **R$ 279.685,16**(**Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos**), **G. A. P. BOM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.361.609/0001-60,** constando o valor total de **R$ 83.736,41** (**Oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos**)**,** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR030-2014 - SRP,** tendo com **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** destinados a atender as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07-08-2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:10464E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR031-2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR031-2014,**Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL –PP Nº. PR031-2014**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **A. M. LAVROVIC VASKOR - ME, CNPJ: 15.095.293/0001-05**constando o valor total de **R$62.255,00**(**Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais**)**,** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR031-2014,** tendo como **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagens em Hotéis e/ou Pousadas**.Destinados a atender as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 11-08-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9331E294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de show musical de Nível Nacional para XXVII EXPOAP - EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE APUI E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante e a empresa **PACHECO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA - ME CNPJ. 02.721.327/0001-88**, sendo contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura ao termino dos serviços.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O Município efetuara o pagamento em uma única parcela, que será pago no dia 15 de Agosto de 2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria **Municipal de Produção e Abastecimento,** Unidade Orçamentária: 0207 – **Projeto/Atividade n°. 02.07.01.23.692.0124-2.051** – **Realização de Feira Agropecuária** – Elemento de Despesa: **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 60 (CONVENIO SEC) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:40799395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°086/2014
INEXIGIBILIDADE N°004/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 004/2014 - PROCESSO N° 086/2014 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Show Musical de Nível Nacional para **XXVII EXPOAP - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE APUÍ E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO** . Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 25 inciso I da Lei 8666/93, **RATIFICO** a

Inexigibilidade em favor da **Empresa: PACHECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 02.721.327/0001-88**, no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 13 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0086533D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO **TP N°003/2014 – O.S. 003/2014 – CPL- PMBC.**

CELEBRANTES: ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e a empresa: **TAVARES E BARROSO CONST. E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UBS PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PADRÃO 2".

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **26/02/2014,** nos termos previstos em sua Cláusula oitava. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **23/10/2014.**

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Benjamin Constant (AM), 25 de Julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7E5D8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.

DATA: 26 de AGOSTO de 2014,
HORÁRIO: 14h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 12 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:ECDA54C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.

DATA: 27 de AGOSTO de 2014,
HORÁRIO: 13h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 12 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:628EA5A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 018/2014–CPL/BOA VISTA DO RAMOS, no dia 27 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando a ***contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", compreendendo à aquisição de material de armarinho, kits de bijuterias e acessórios, fogos frios e de artifício, material para construção de alegorias, assim como os serviços de ornamentação, sonorização e de infraestrutura, necessários para a realização do evento aos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2014,*** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 14/08/2014 a 26/08/2014, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO **E** na sede da Representação da Prefeitura Municipal, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua 17, casa 513ª – Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 13 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:5A8C32FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 128/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONSIDERANDO ainda o Parágrafo Único do Art. 1º. da **LEI Nº 004/2011-CMC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011;**.

RESOLVE:

Exonerar dos cargos de Controlador Interno e Procurador, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor ALDERVAN SOUZA CORDOVIL, a partir de 27 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 27 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:886D5191

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 131/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antônio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 30 de junho de 2014 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	Assessor Parlamentar - I
02	RAIMUNDA RENATA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Parlamentar - I

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:30666A38

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 132/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antônio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Representante na Capital, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Representante na Capital, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **KELLY GOES SALDANHA**, a partir de 30 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B863180A

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 133/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antônio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Assessor Especial, Símbolo CCIV, da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 30 de junho de 2014 a Senhora **VALDIRLENE SILVA DE LIMA.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:FEB403FE

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 134/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a partir de 30 de junho de 2014, as pessoas abaixo:

1- AURINETE DE ALMEIDA TERÇO
2- KLICIA MARTINIANO REMIGIO

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cientes em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:251C4A0E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 135/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **KEMERSON DE SOUZA ARAÚJO**, a partir de 30 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B203E8B6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 136/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Setor de Pessoal, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Chefe de Setor de Pessoal CCIII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **VALRENE MARIA CABRAL DE ARAÚJO**, a partir de 30 de junho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A7B17C93

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 137/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de julho de 2014 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUSA	Assessor Parlamentar - III
02	RAIMUNDA RENATA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Parlamentar – III
03	FRANCISCO CARLOS MARQUES DE HOLANDA	Assessor Parlamentar – I

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D8BD01D1

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 138/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Representante na Capital, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Representante na Capital, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ELIAAC BRASIL SEABRA**, a partir de 01 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:BDEE7BDC

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 139/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.
CONSIDERANDO que o Cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Redator Chefe, Símbolo CCIII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **KLICIA MARTINIANO REMIGIO**, a partir de 01 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:DB797476

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 140/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONSIDERANDO que o Cargo de Controlador Interno, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Controlador Interno, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ELDADE HAOXOVELL FERNANDES**, a partir de 01 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ___/___/___
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B90C67B1

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 141/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCI1, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de julho de 2014, as pessoas abaixo:

1- MONIQUE DE LIMA RIBEIRO
2- ALEXANDRE MACIAO MONTEIRO

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Cientes em ____/___/___
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F0C4370C

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 142/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 DE MAIO DE 1997.
CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Setor de Pessoal, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Chefe do Setor de Pessoal CCIII da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ALEXANDRE VALDIVINO CORDEIRO**, a partir de 01 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:68BBC5D5

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de COARI – AM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso realizado no dia **20/05/2012**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal situada na Rua 07 (Sete) Numero 15, Bairro do Urucu, nesta cidade de Coari-Am, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme o item 8 do edital 001/2012 e, posterior assinatura do Termo de Posse para Cargo Público.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
(Vaga Reservada aos portadores de Deficiência)

Class.	NOME	NOTA
1º	NAIR MARIA GUIMARÃES DA SILVA	57,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	NOME	NOTA
1º	MARTA SILVA DE LIMA	92,5

VIGIAS

Class.	NOME	NOTA
1º	ABRAÃO PANTOJA DE SOUZA	100

COPEIRA

Class.	NOME	NOTA
1º	RAQUEL DA SILVA MACHADO	75.0
2º	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	70.0

RECEPCIONISTA

Class.	NOME	NOTA
1º	ANDREZA MAYARA DA SILVA BEZERRA	70.0

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 06 de Agosto de 2014**.**

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D759B231

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014 – SEMSA/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014 – CPL/PMCATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014 – SEMSA/PMC
No dia seis (06) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa especializada em executar serviços de locação de aeronaves tipo Sêneca, Caravan e outros, com tripulação/horas de voo, com valor de pernoite, para atender as necessidades da secretária municipal de saúde - SEMSA, resultante do Pregão nº 058/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 357/2014 – SEMSA, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
EMPRESA VENCEDORA**: PIARARA TÁXI AÉREO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	Aeronave modelo Sêneca ou Similar – Bimotor, Capacidade 04 (quatro) Passageiros e 02 (dois) Tripulantes. Velocidade mínima de 250 Km / hora.	320 Horas / Voo Ano	1.500,00
	Pernoites	48 Pernoites/Ano	200,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari-Am, 13 de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

PIARARA TÁXI AÉREO LTDA.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5D94291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e Aparelhos Médico-

Hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 27 de agosto de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 13 agosto de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CBB6EC19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014-SRP, realizado em 08/08/2014;**PARTES:** Município de Fonte Boa e a Empresa **VANDER DA SILVA DIAS – ME, CNPJ Nº 11.486.335/0001-88**; **OBJETO:**Aquisição de Materiais Esportivos, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura da Administração Municipal de Fonte Boa/AM;VALOR GLOBAL:R$ 129.857,50 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. **VANDER DA SILVA DIAS - ME, CNPJ Nº 11.486.335/0001-88,** (Item/Quantidade/V. Unit./V. Total) **1**: 45, R$ 188,90, R$ 8.500,50; **2**: 45, R$ 151,90, R$ 6.835,50; **3**: 45, R$ 119,00, R$ 5.355,00; **4**: 160, R$ 5,00, R$ 800,00; **5**: 160, R$ 5,00, R$ 800,00; **6**: 160, R$ 5,00, R$ 800,00; **7**: 40, R$ 68,00, R$ 2.720,00; **8**: 40, R$ 62,00, R$ 2.480,00; **9**: 40, R$ 62,00, R$ 2.480,00; **10**: 40, R$ 124,00, R$ 4.960,00; **11**: 40, R$ 69,00, R$ 2.760,00; **12**: 40, R$ 69,00, R$ 2.760,00; **13**: 30, R$ 58,80, R$ 1.764,00; **14**: 40, R$ 69,00, R$ 2.760,00; **15**: 40, R$ 58,50, R$ 2.340,00; **16**: 10, R$ 28,26, R$ 282,60; **17**: 30, R$ 1.194,85, R$ 35.845,50; **18**: 26, R$ 584,80, R$ 15.204,80; **19**: 26, R$ 584,80, R$ 15.204,80; **20**: 26, R$ 584,80, R$ 15.204,80; e valor total de R$ 129.857,50 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **OBSERVAÇÃO:**A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças.**PUBLICAÇÃO:**O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:2F705056

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014-SRP

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedoras da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2014-SRP à licitante VANDER DA SILVA DIAS - ME, CNPJ N° 11.486.3350/0001-88 no valor global de R$ 129.857,50 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o eventual fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS.

Fonte Boa-AM, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:88E6965F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014
A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:
1.Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 001/2014; e
2.Convocar a empresa ***A A B BEZERRA FILHO – CNPJ 05.789.815/0001-15,*** para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata de numero 001/2014.
3.Sejitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 13 de agosto de 2014.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:53B3680F

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2014
TERCEIRA CHAMADA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Assessoria Jurídica, para atendar a demandas da Câmara Municipal;
RETIRADA DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Guajará – AM, Sala de Reuniões, sito à Av. Justino Bernardo, s/n - Centro, Fone/Fax (97) 3485-1305, no horário comercial. Os interessados deverão trazer pen-drive para gravação do Edital e seus anexos, os quais não serão fornecidos via Internet, impresso ou fax;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2014, às 09 horas.

Guajará - AM, 13 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ SOMBRA DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:671F31AF

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 005/2014
TERCEIRA CHAMADA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Lancha com motor e piloteiro, potência mínima de 25HP, para atendar a demandas da Câmara Municipal;
RETIRADA DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Guajará – AM, Sala de Reuniões, sito à Av. Justino Bernardo, s/n - Centro, Fone/Fax (97) 3485-1305, no horário comercial. Os interessados deverão trazer pen-drive para gravação do Edital e seus anexos, os quais não serão fornecidos via Internet, impresso ou fax;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2014, às 11 horas.

Guajará - AM, 13 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ SOMBRA DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:D41FA399

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 899/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 002/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de julho de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **M J D CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 05.422.295/0001-08 com valor de R$ 322.448,81 (Trezentos e vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e oito Reais e Oitenta e um centavos).** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 17 de julho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:10D206EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ENIVALDA DOS SANTOSE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 365/2014-SEMAS, de 28 de julho de 2014;

Considerando o Requerimento da Servidora MARIA ENIVALDA DOS SANTOS.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA ENIVALDA DOS SANTOS – Orientadora Social, a**dmitida através do Processo Seletivo Simplificado-SEMAS/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F10A27FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ORESTELINA LACERDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 365/2014-SEMAS, de 28 de julho de 2014;

Considerando o Requerimento da Servidora ORESTELINA LACERDA RIBEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ORESTELINA LACERDA RIBEIRO – Cozinheira, a**dmitida através do Processo Seletivo Simplificado-SEMAS/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03E3D56D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ARISTEIA NOGUEIRA GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 365/2014-SEMAS, de 28 de julho de 2014;

Considerando o Requerimento da Servidora ARISTEIA NOGUEIRA GARCIA.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ARISTEIA NOGUEIRA GARCIA – Facilitadora, a**dmitida através do Processo Seletivo Simplificado-SEMAS/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7D419C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JEZONITA LOBATO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 365/2014-SEMAS, de 28 de julho de 2014;

Considerando o Requerimento da Servidora JEZONITA LOBATO DOS SANTOS.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **JEZONITA LOBATO DOS SANTOS – Cozinheira, a**dmitida através do Processo Seletivo Simplificado-SEMAS/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de junho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD3CEB5C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1459/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 009/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 25 de março de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **CARD PREV ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI** CNPJ: 11.549.495/0001-29 Lote I com o valor de R$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), **ALCIDES F. DOS SANTOS – ME** CNPJ: 02.214.142/0001-87 Lote II com o valor de R$ 222.300,00 (Duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais) por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 25 de março de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7A30988B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 899/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **899/14** referente ao Pregão: **002/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COLONIA DE PESCADORES NO MUNICIPIO DE HUMAITÁ- AM, ATRAVÉS DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL E O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/ AM**,** conforme consta na ATA, datada em 17 de julho de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **M J D CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.422.295/0001-08, com o valor de R$ 322.448,81 (**Trezentos e vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e oito Reais e Oitenta e um centavos **).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 27 de julho de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBBE15CF

HUMAITÁPREV
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, situada na Rua Cinco de Setembro, s/n, ao lado da SEMED - Centro realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente manifestou preocupação com relação à prestação de contas da atuação do HUMAITÁPREV até o presente momento, tendo em vista, que a assembleia marcada anteriormente não houve quórum, e a minoria que ali se encontravam, optaram por marcar outra data para uma nova assembléia, porém, ainda não houve um momento propício para a realização de uma nova assembléia, mas o Conselho de Administração, juntamente com o Conselho Fiscal e o Superintendente do HUMAITÁPREV irão em breve planejar internamente como, quando e onde será realizada a nova assembleia, sendo informado a todos os servidores associados ao HUMAITÁPREV com antecedência e agilidade. Debatidas as idéias apresentadas, a presidente sugeriu a realização de uma sessão extraordinária com a participação do Superintendente para a escolha e efetivação da data da assembleia, sendo que no momento, o Superintendente se encontra em Brasília. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 07 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:487C445B

HUMAITÁPREV
ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - HUMAITÁPREV

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizado na Rua Cinco de Setembro, s/n, ao lado da SEMED - Centro realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso, tendo como secretaria a senhora Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho e do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente solicitou à secretária que anunciasse a ordem do dia: 1) Aprovação das viagens do Gestor de benefícios para qualificação e do Superintendente à Brasília; 2) Aprovação da Política de Investimento; 3) Aprovação da prorrogação da vinda do perito ao município; 4) Relatório sobre a viagem do Superintendente à Manaus. O Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Jair Sales Saraíva relatou sobre a importância da qualificação dos servidores que atuam na gestão do HUMAITÁPREV e que é de interesse deste Instituto de Previdência que esses servidores estejam capacitados para exercer tais funções e que no momento, foi oferecido uma vaga para o Gestor de Benefícios com o objetivo de fazer treinamentos e participar de eventos na sua área de atuação no Instituto de Previdência em Brasília no período de cinco a oito de agosto de dois mil e catorze. O Superintendente relatou que também iria nessa viagem para participar de tais eventos, onde sua participação seria de vital importância dentro da esfera administrativa na qual está inserido. Após ouvir os relatos sobre a importância da qualificação desses servidores, o Conselho de Administração do HUMAITÁPREV aprovou a viagem, sendo que a passagem do Superintendente será custeada pela prefeitura, porém, a passagem do Gestor de Benefícios como também as diárias desses servidores é de responsabilidade do HUMAITÁPREV. Em seguida, apresentou-se a Política Anual de Investimento do Instituto da Previdência Social do Município de Humaitá para o ano de dois mil e catorze, o qual atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção e equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Depois de lido, analisado e discutido, o Conselho de Administração do HUMAITÁPREV aprovou por unanimidade, ressalvando, que no curso de sua execução, estará sujeito à adequação ao mercado ou a nova legislação caso for necessário. A presidente da sessão, senhora Norma Sueli Risso informou aos demais conselheiros de administração, que as perícias realizadas pelo perito no mês anterior, não foi o suficiente para uma avaliação final, alguns servidores não compareceram à perícia na data estipulada, outros, não apresentaram a documentação necessária, assim sendo, o Conselho votou a favor da prorrogação da vinda do perito por mais trinta dias, até que as perícias sejam concluídas. O Superintendente do HUMAITÁPREV apresentou ao Conselho de Administração o relatório da sua viagem a Manaus realizada nos dias dezoito e vinte um do mês de julho de dois mil e catorze ao AMAZONPREV, com o objetivo de trocar experiências de gestão de um Regime Próprio de Previdência Social, como também diversos assuntos na esfera administrativa e previdenciária, como cálculo atuarial, investimentos, segregação de massa, repasse de contribuições, fluxo de aposentadoria e pensão, compensação previdenciária, incluindo-se o relacionamento com os Órgãos Fiscalizadores, como o Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 30 de julho de 2014.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:92229618

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - CPL**, destinado a contratação pelo menor preço global por **lote**, de empresa especializada em limpeza pública, para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos, realizada no dia **18/06/2014**, ás 10h: 00 m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, S/N – Centro - Ipixuna/AM.

Foi declarado **Deserto** devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Ipixuna, 12 de agosto de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:BD7D47DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - CPL,** destinado contratação pelo menor preço global por **lote**, de empresa especializada em serviço de transporte fluvial escolar, para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos, realizado no dia **11/08/2014,** ás **10h: 00** m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, S/N – Centro - Ipixuna/AM.

Foi declarado **Deserto** devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Manaus, 12 de agosto de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:8807368C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Tomada de Preço n. 003/2014, Contrato n. 052/2014-CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Rocha Lima Ltda-EPP; Rep. Legal: Isaías da Silva Rocha. Objeto: Alterar a Cláusula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16/05/2014 e término em 15/07/2014. Fundamento Legal: art. 61 das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 11/05/2014.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8E3D203E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 041/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela lei em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 041/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM,**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa: EDSON ARAUJO DA SILVA - ME.
CNPJ n.º00.780.568/0001-72
ENDEREÇO: RUA JONATAS PEDROSA Nº 1342 – PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM - CEP: 69.020.110, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 27 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:A7B0DB15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 232 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro (CTB),
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07-D, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no âmbito do Município de Itacoatiara, nos termos da Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, que transforma a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT em Autarquia, denominado de Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da administração pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI** no âmbito do Município de Itacoatiara, para o período de 01.08.2014 a 01.08.2016, da seguinte forma:
I – Presidente: FRANCISCO BEZERRA PACHECO;
II – Membro: MATHEUS MATOS DE SÁ TAMER;
III – Membro: JACKSON ALMADA DE PAULA.
Parágrafo único. A suplência aos integrantes titulares dispostos neste artigo é composta da seguinte forma:
I – 1º Suplente: GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA;
II – 2º Suplente: MARIO JORGE GRANA DA SILVA;
III – 3º Suplente: ANTÔNIO GRANA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Fica determinada ao Presidente da JARI a gratificação no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e aos demais membros a

gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com ônus para o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT).

Art. 3º. A JARI deverá elaborar o seu Regimento Interno, observados os disposto no Decreto Municipal nº 07-D, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 4º. A presidência da JARI deverá informar a sua composição e, juntamente, encaminhar o seu Regimento Interno ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:8FC33D63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Declara LUTO OFICIAL em razão do falecimento do Ex-Governador, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o infausto falecimento na manhã de hoje, do Senhor Eduardo Campos que chocou o país;
CONSIDERANDO, ainda, que se trata de um político de elevado espirito público, tendo assumido vários cargos públicos ao longo desses anos, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em sinal de pesar pelo falecimento de **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, Ex-Governador do Estado de Pernambuco, ocorrido na manhã de hoje, 13 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:EB10A8A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 074/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº 100/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1721/2014-PMM.
ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 074/2014-PMM, celebrado em 29/04/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e PORTAL DA AMAZÔNIA ASSESSORIA, SERVIÇOS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº. 84.084.110/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, com maior percentual de desconto sobre os preços das tarifas normais ou promocionais (excluída a taxa de embarque) e serviços correlatos, para atender as necessidades das Secretariais Municipais da Prefeitura de Manacapuru/AM, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 1721/2014-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos financeiros do exercício 2014/2015, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - Classificação: 04.122.112.002 (SEGOV), Classificação: 12.122.11.2.015 (SEMED), Classificação: 08.244.11.2.026 (SEMAPS), Classificação: 10.302.11.2.013 (SEMSA); Natureza de Despesa: 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: 0010-R. P.
VALOR: O valor estimado é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) com o percentual de desconto de 3% sobre a comissão da agência, excluída a taxa de embarque.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 29/04/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C9FCEA17

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 133/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº 165/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8225/2014-PMM.

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 133/2014-PMM, celebrado em 09/07/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e GRÁFICA ALZIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 08.530.858/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, Programas Sociais, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do adolescente, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8225/2014-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos financeiros do exercício 2014/2015, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - Classificação: 8.241.31.040, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00037.
VALOR GLOBAL: R$ 78.996,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais).
PRAZO: 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA: 09/07/2014 a 09/07/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C164532F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DISPENSA 099-SEMSA

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU comunica a anulação da Dispensa de Licitação nº. 099/2014/CGPL, publicada na **EDIÇÃO ANO V / Nº. 1146, folha 16, do dia 24 de julho de 2014,** em virtude da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA ter cancelado o processo administrativo nº. 4005/2014/PMM, não tendo mais interesse na aquisição de aparelhos para emissões acústicas, tendo como empresa ratificada**: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ Nº. 92.981.752/0001-07**, com o valor de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).** Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 e Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso (FUS). Prazo de execução: 30 (trinta) dias**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:C171FAE5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 100/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 100/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1721/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, com maior percentual de desconto sobre os preços das tarifas normais ou promocionais (excluída a taxa de embarque) e serviços correlatos, para atender as necessidades das Secretariais Municipais da Prefeitura de Manacapuru/AM, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 1721/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **PORTAL DA AMAZÔNIA ASSESSORIA, SERVIÇOS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº. 84.084.110/0001-79,** cujo valor estimado é de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** com o percentual de desconto de 3% sobre a comissão da agência, excluída a taxa de embarque. Dotação Orçamentária - Classificação: 04.122.112.002 (SEGOV), Classificação: 12.122.11.2.015 (SEMED), Classificação: 08.244.11.2.026 (SEMAPS), Classificação: 10.302.11.2.013 (SEMSA), Natureza de Despesa: 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: 0010-R.P.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5B775BD9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 165/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 165/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8225/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, Programas Sociais, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8225/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **GRÁFICA ALZIRA LTDA - ME, CNPJ Nº. 08.530.858/0001-70,** com o valor de **R$ 78.996,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 8.241.31.040, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00037.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A930227F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-CGPL

OBJETO: Eventual aquisição de produtos frigorificados, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro e pão.

ABERTURA: 27/08/2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014-CGPL

OBJETO: Eventual aquisição de material de limpeza, higiene, gás de cozinha e água mineral.

ABERTURA: 27/08/2014 às 14:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 13 de agosto de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:01E85BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA MARIA DA COSTA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 615.883 e do CPF N.º 153.661.032-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DA COSTA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FBF0866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELINE RIBEIRO DE FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1998651-3 e do CPF N.º 531.955.312-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ELINE RIBEIRO DE FREITAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7D10D5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).
Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOÃO MONTEIRO DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0955951-5 e do CPF N.º 346.165.512-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JOÃO MONTEIRO DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C0E8B6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ONANDREO LEITE BASTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1498820-8 e do CPF N.º 638.536.632-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ONANDREO LEITE BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0BF73514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **OSVALDINA MORAES SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0642402-3 e do CPF N.º 404.748.012-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

OSVALDINA MORAES SOARES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8D154CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAYSA SILVA DE ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2558524-0 e do CPF N.º 016.000.912-02, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

RAYSA SILVA DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F653B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0989390-3 e do CPF N.º 347.593.952-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B7E287A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA CAPS - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VANDERLÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1493004-8 e do CPF N.º 847.869.302-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

VANDERLÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FFE02D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JAIRO DE OLIVEIRA PEDROSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1721580-3 e do CPF N.º 748.722.302-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ATENDENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

JAIRO DE OLIVEIRA PEDROSA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:427F95A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DANGELA VERAS DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2151767-3 e do CPF N.º 004.080.192-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ATENDENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DANGELA VERAS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FDB97146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NILVANDA FAÇANHA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1424425-0 e do CPF N.º 533.177.262-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

NILVANDA FAÇANHA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A1E27B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).
Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **AGUEDA MARIA PESSOA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1523278 e do CPF N.º 192.976.294-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

AGUEDA MARIA PESSOA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:143AAFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCILENE VASCONCELOS QUEIROZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 17674 e do CPF N.º 516.561.672-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALCILENE VASCONCELOS QUEIROZ

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:953741DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA,** brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1783352-3 e do CPF N.º 773.870.822-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/08/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 04 de Agosto 2014

Secretário Municipal de Administração

GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FFB711F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhora **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1280847-4 e do CPF N.º 626.664.522-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/08/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 04 de Agosto 2014

Secretário Municipal de Administração

LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:625C91AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO COORDENADOR DE TURMAS (VOLUNTÁRIOS) – CICLO 2013/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – CICLO 2013/2014, a ser realizado no Município de Manacapuru, e que obedecerá às normas constantes da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 52, de 11 de dezembro de 2013, e ao que dispuser o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública de que trata este Edital visa à contratação temporária de 06(seis) Coordenadores de Turma, todos voltados para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.

1.2. A Chamada Pública de que trata o item anterior será realizada, para a referida função, em apenas uma etapa, sendo uma avaliação curricular.

1.3. Os atos advindos da execução desta seleção simplificada, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no Site Oficial do Município de Manacapuru, e afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru.

2. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

2.1. O Programa Brasil Alfabetizado, atualmente regulamentado pela Resolução CD/FNDE Nº 52, de 11 de dezembro de 2013, é uma parceria da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o Governo Federal, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, e objetiva aliar teoria e prática, formação e ação, educação, trabalho e participação cidadã, para que se obtenha plena inserção do jovem à sociedade. O Programa é destinado à alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, sendo uma forma de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade.

2.2. O Programa Brasil Alfabetizado atende a jovens maiores de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, doravante denominados alfabetizandos, de acordo com as condições de efetiva participação dessas pessoas em turmas de alfabetização.

2.3. Em Manacapuru/AM, os cursos de alfabetização terão a duração e carga horária de oito meses e trezentas e vinte horas-aula, com 10 horas semanais.

2.4. A seleção dos alfabetizadores-coordenadores de turmas deverá considerar que o candidato deve:
I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
II - ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;
III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
IV - ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores-coordenadores de turmas.
V – ter preferencialmente experiência como coordenador de Turma do Programa Brasil Alfabetizado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para inscrição:
Curriculum vitae,
Cópia do diploma ou histórico escolar de formação
Ficha de inscrição do cargo pretendido conforme modelo que se encontra no Anexo I deste.
Declaração de portador de deficiência caso precise, declaração que não recebe nenhuma bolsa do governo federal.

3.2. Deverão ser entregues também as fotocópias dos documentos: de identidade, CPF, comprovante de endereço, formação compatível com os requisitos da função.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, preencher, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas relativas aos cursos realizados, as quais serão o único instrumento de base para a avaliação curricular.

3.4. São da responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados para a inscrição.

3.5. O Município de Manacapuru não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste edital por qualquer motivo.

3.6. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.8. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

3.09. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Boulevard Pedro Rattes, nº 753, Centro, Manacapuru, no período de **21 e 22 de agosto de 2014**, **das 08h às 14h.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. Além de observar os critérios previstos nos itens 2.4 deste Edital, os candidatos a presente seleção devem se submeter a uma Avaliação Curricular.

4.2. A Análise de Currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

4.2.2 Avaliação curricular para Coordenador de Turmas:

EXPERIÊNCIAS

Nº	Experiência em Coordenação de Turmas de Programas de Jovens e Adultos	PONTOS
01	01 Mês a 02 Anos	20
02	De 02 Anos e 01 dia a 05 Anos	30

FORMAÇÃO

Nº	Formação	PONTOS
01	Graduação em Licenciatura	20
02	Pós Graduação-Especialização	30

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.
5.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação obtida, por ordem decrescente de pontos.
5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) O candidato com maior pontuação na experiência profissional;
b) O candidato com maior pontuação na análise de títulos;
c) O candidato mais idoso.

6. BOLSAS DE PAGAMENTO PARA VOLUNTÁRIOS DO PBA

6.1. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados evinculados a turmas ativas no SBA os seguintes valores mensais:
II - bolsa classe IV: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador/coordenadorque atue coordenando de cinco a nove turmas ativas;

7. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES

7.1. Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em

cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
7.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

8. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA
8.1. São requisitos básicos para a Admissão ao Programa:
a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
f) cumprir as determinações deste edital;
8.2. A convocação para as Admissões se dará através do Site Oficial do Município de Manacapuru, e em Mural afixado na Secretaria Municipal de Educação, situada Avenida Boulevard Pedro Rattes, 753, Centro.
8.3 As Admissões serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante a chamada pública; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
9.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado do Amazonas.
9.4. O candidato que não atender à convocação para desempenhar suas funções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
9.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Site Oficial do Município de Manacapuru.
9.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
9.7. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
9.8. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 26 de Agosto por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada nos murais e no Diário Oficial dos Municípios.
9.10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Específica, instituída e nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, para realização desse certame e execução do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2013/2014.

Manacapuru/AM, em 13 de Agosto 2014.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Alfabetizador/COORDENADOR VOLUNTÁRIOS, PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.

Nº Inscrição: _____ DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo de deficiência: _____
Nome: (Sem abreviações): _____
Nº do Documento de Identidade: _____
CPF:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil:_____
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, (etc..) _____
Nº: _____ Apto: _____
Bairro:_____
CEP.:_____Cidade onde reside:_____
Estado: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

MANACAPURU – AM _____de _____ de2014.

Assinatura:_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:666A4501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROFESSOR ALFABETIZADORES (VOLUNTÁRIOS) – CICLO 2013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – CICLO 2013/2014, a ser realizado no Município de Manacapuru, e que obedecerá às normas constantes da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 52, de 11 de dezembro de 2013, e ao que dispuser o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Chamada Pública de que trata este Edital visa à contratação temporária de 36 (trinta e seis) professores/alfabetizadores, sendo 06 (seis) para a zonal urbana e 30 (trinta) para a zona rural do Município de Manacapuru, todos voltados para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.
1.2. A Chamada Pública de que trata o item anterior será realizada, para a referida função, em apenas uma etapa, sendo uma avaliação curricular.
1.3. Os atos advindos da execução desta seleção simplificada, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no Site Oficial do Município de Manacapuru, e afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru.

2. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

2.1. O Programa Brasil Alfabetizado, atualmente regulamentado pela Resolução CD/FNDE Nº 52, de 11 de dezembro de 2013, é uma parceria da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o Governo Federal, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, e objetiva aliar teoria e prática, formação e ação, educação, trabalho e participação cidadã, para que se obtenha plena inserção do jovem à sociedade. O Programa é destinado à alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, sendo uma forma de acesso à cidadania e ao despertar do interesse pela elevação da escolaridade.

2.2. O Programa Brasil Alfabetizado atende a jovens maiores de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, doravante denominados alfabetizandos, de acordo com as condições de efetiva participação dessas pessoas em turmas de alfabetização.

2.3. Em Manacapuru/AM, os cursos de alfabetização terão a duração e carga horária de oito meses e trezentas e vinte horas-aula, com 10 horas semanais.

2.4. Será selecionado um alfabetizador por turma, conforme a necessidade, mediante a formação de turmas;

2.5. A seleção dos alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:

I - ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
II - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
III - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para inscrição:
Curriculum vitae.
Cópia do diploma ou histórico escolar de formação.
Ficha de inscrição do cargo pretendido conforme modelo que se encontra no Anexo I deste.
Declaração de portador de deficiência caso precise, declaração que não recebe nenhuma bolsa do governo federal.

3.2. O profissional interessado somente poderão se candidatar para uma das funções previstas acima, por não ser permitido o acúmulo de bolsas.
3.3. Para se inscrever, o candidato deverá, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, preencher, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas relativas aos cursos realizados, as quais serão o único instrumento de base para a avaliação curricular.

3.4. São da responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados para a inscrição.

3.5. O Município de Manacapuru não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste edital por qualquer motivo.

3.6. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.8. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

3.9. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Boulevard Pedro Rattes, nº 753, Centro, Manacapuru, no período de **21 e 22 de agosto de 2014**, **das 08h às 14h.**

4. DA SELEÇÃO

4.1. Além de observar os critérios previstos nos itens 2.4 e 2.5 deste Edital, os candidatos a presente seleção devem se submeter a uma Avaliação Curricular.

A Análise de Currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

4.2.1 Avaliação curricular para professor/alfabetizador

I- Formação:

Nº	I-FORMAÇÃO	PONTOS
01	Ensino Médio Completo	10
02	Graduação- Licenciatura	30
03	Cursando Graduação- Licenciatura	10

II- Experiência docente :

Nº	II-EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTOS
01	Experiência docente, preferencialmente em Ed.Jovens,adultos e idosos	20

III- Experiência docente, no Programa Brasil Alfabetizado:

Nº	III-EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTOS
01	Experiência docente,no Programa Brasil Alfabetizado	30

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.
5.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação obtida, por ordem decrescente de pontos.
5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) O candidato com maior pontuação na experiência profissional;
b) O candidato com maior pontuação na análise de títulos;
c) O candidato mais idoso.

6. BOLSAS DE PAGAMENTO PARA VOLUNTÁRIOS DO PBA

6.1. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados evinculados a turmas ativas no SBA os seguintes valores mensais:

I - bolsa classe I: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizadorque atua em apenas uma turma ativa;

. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES
7.1. Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
7.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

8. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA
8.1. São requisitos básicos para a Admissão ao Programa:

a) ter sido classificado no presente processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
f) cumprir as determinações deste edital;
8.2. A convocação para as Admissões se dará através do Site Oficial do Município de Manacapuru, e em Mural afixado na Secretaria Municipal de Educação, situada Avenida Boulevard Pedro Rattes, 753, Centro.
8.3 As Admissões serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante a chamada pública; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
9.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado do Amazonas.
9.4. O candidato que não atender à convocação para desempenhar suas funções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
9.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Site Oficial do Município de Manacapuru.
9.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
9.7. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
9.8. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.9. O Resultado Final dessa Chamada Pública será homologado no dia 26 de Agosto de 2014 por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no mural e Diário Oficial dos Municípios.
9.10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Específica, instituída e nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, para realização desse certame e execução do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2013/2014.

Manacapuru/AM, em 13 de Agosto de 2014.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Alfabetizador/Professor VOLUNTÁRIOS PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.

Nº Inscrição: _____DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo de deficiência: _____

Nome: (Sem abreviações): _____
Nº do Documento de Identidade: _____
CPF:_____
Data de Nascimento:____/____/____ Estado Civil:_____
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.):_____
Nº: _____ Apto:_____ Bairro:_____
CEP.: _____Cidade onde reside:_____
Estado: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Área : ( ) Urbana ( ) rural

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

MANACAPURU – AM _____de _____ de2014.

Assinatura:_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9BD5557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

ATO: Convênio nº 006/2014 PMM
ONDE SE LÊ:
AZIEL NUNES DE ALENCAR
LEIA-SE:
JAZIEL NUNES DE ALENCAR

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:B5323D4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA PUBLICA DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI.
Valor: R$ 54.230,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reis) corresponde a 15% do custo estimado de R$ 361.530,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Quintos e Trinta Reais) e servira de cobertura ao Contrato de Prestação de Serviços e ser celebrado com o CETAM - Centro de educação Tecnológica do Amazonas.
Fundamentação:
Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO:
Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Manaquiri, e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas durante 05 (cinco) dias, a partir do dia **14 de Agosto de 2014.**

Manaquiri Amazonas, 13 de Agosto de 2014.

PEDRO SOUTO VERAS.
Presidente – CML.

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:2C55C2E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 401/2013

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

A PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, presente MUNICIPIO DE MANICORÉ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Manicoré, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e a Empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31 nº 1313 – Conjunto Castelo Branco – Parque 10 CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 0.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA-AM, sob o nº 4857-D, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do jucuí nº 60 – casa 3 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, em conseqüência do resultado da Licitação, na modalidade de Concorrência Pública Nº 004/2013, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, folhas 262, Seção 3, edição de 02 de Dezembro de 2013 é assinado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA conforme minuta aprovada, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das leis nº 8.666/93, 8.880/94 e 8.883/94 e alterações posteriores, Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 401/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 27 de dezembro de 2013, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 401/2013. desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré/Am; 13 de Agosto 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Contratante
Prefeitura Municipal de Manicoré

ALLAN SÉRGIO BIZERRA CAMPOS
Sócio
Plastiflex Empreendimentos da Amazônia LTDA

Testemunhas:

1)
Nome:_____
Rg: _____
Endereço: _____

2)
Nome:_____
Rg: _____
Endereço:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:2E411BCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 023/2014-CML**: **Objeto:** Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem em hotelaria de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã. **Data da Realização 25/08/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 13 de agosto de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:31985986

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 024/2014-CML**: **Objeto:** Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, troca de peças e limpeza de Ar-condicionado do complexo Administrativo Municipal de Maraã. **Data da Realização 25/08/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 13 de agosto de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:4B410E21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CONSTRUTORA ITAOCA LTDA - ME**, CNPJ: 04.519.052/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 01 (um) ano, com início no dia 01/08/2014 e término dia 31/07/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 01/08/2014, referente à Locação de 02 (dois) ônibus, ambos com capacidade para 49 passageiros, um com CHASSI 9BM384073XB196916, PLACA JWA - 7019, ANO FAB./ MODELO 1999 e outro com CHASSI 9BM3840672B294766, PLACA JWT - 6834, ANO FAB./ MODELO 2002, destinados ao transporte de produtores da zona rural até a Feira do Produtor - Pregão Presencial nº 020/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor será financeiramente suplementado em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações: **02.07.01** - Secretaria Municipal de Fomento Prod. Abastecimento - SEPROR, **20.122.0011.2.022** – Manutenção e Funcionamento da SEPROR, **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte **10 – Recurso Ordenado**, vigente para o exercício de 2014 e 2015.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 25 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0E757123

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014/SRP – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO REAGENDAMENTO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a nova data devido alteração no Termo de Referência para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014/SRP – CML/MAUÉS, no dia 27 de agosto de 2014, às 10h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, reprografia, confecção de carimbos e cópias de chave para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 15/08/14 a 26/08/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 13 de agosto de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:20DAC614

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
PORTARIA 041 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso das atribuições conferidas pelo Art.nº. 84, I, da Lei nº. 529 de 01 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº. 014/2014 – SISPREV resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez a servidora, **ILCA DA SILVA PEREIRA – MAT. 840**, CPF nº. 404.535.022-53, PASEP nº. 190.115.606-90 e Cédula de Identidade 3ª via nº. 0351781-0/SSP/AM, ocupante do Cargo de Cozinheiro A-I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo. Este benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o art. 6º-A da EC nº. 41/2003, introduzido pela EC nº. 70/2012, arts. 19, 17 e 43 da Lei Municipal nº 529, de 01 de janeiro de 2005, art. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº. 01, de 23 de janeiro de 2007, art. 3º, inciso VI da Lei nº. 529, de 01 de janeiro de 2005, no caso de benefício mínimo, doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº. 2.998, de 23 de agosto de 2001, ficando estabelecido o valor do benefício em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com início no **dia 13 de agosto de 2014**.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto Municipal nº. 1604/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:811EB675

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 198/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 198 DE 24 DE MARÇO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9A3498CB

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 222/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se o DECRETO Nº 222 DE 31 DE MARÇO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D6B59CAB

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 223/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 223 DE 31 DE MARÇO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:34160089

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 289/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 289 DE 29 DE ABRIL DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1B60CFAE

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 293/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 293 DE 06 DE MAIO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6447DD6F

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 135/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0135 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79FE722A

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 137/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0137 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:12787ED0

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 138/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0138 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6628FCE2

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 139/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0139 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD3BD187

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 140/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0140 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F0971B90

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 176/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0176 DE 13 DE MARÇO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D5D99207

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 136/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 0136 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BBE3CBD9

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 290/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 290 DE 29 DE ABRIL DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6DEE6D22

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE DECRETO 199/2014

RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Retifica-se O DECRETO Nº 199 DE 24 DE MARÇO DE 2014, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/07/2014 da edição 1149.

Onde se lê:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga

Lê se:

JOSÉ REMY ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Administração

Tabatinga-AM, 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:69CA515D

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **DO TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Portaria 2945 de 04/12/2013 do FUNDO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FVS,** conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014
OBJETO: CONSERTO E REFORMA DA EMBARCAÇÃO DA ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

LICITAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DIA: 29/08/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 13 de agosto de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitaçã

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA37A333

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, criada pela Resolução 001/2014, de 20 de junho de 2014, e após todas as tentativas anteriores para efetivar a convocação tenha sido frustradas, por não encontrar a denunciada em seu endereço oficial, na rua Tamuana nº 2055, B. Mutirão CEP: 69.553-525, vem por meio deste **CONVOCAR** a Sra. **ICLÉIA PESSOA REGO**, para prestar depoimento junto a Comissão Parlamentar de Inquérito, na qualidade de denunciada no Processo nº 015/2014, no dia 18/08/2014 (segunda - feira) às 10:00 horas, na Camara Municipal de Tefé. De acordo com os preceitos legais, poderá ser acompanhada de seu advogado se assim desejar.

Tefé-Am, 13 de agosto de 2014

JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:0D257BA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03/09/2014, às 10h30min, na Sala de Reunião da CML, situada na Rua Leopoldo Péres, s/n.°, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, a licitação, modalidade Tomada de Preços, Empreitada Global, Tipo Menor Preço, para Reforma da Escola Estadual Irmã Terezinha Schroeder, no Município de Tonantins.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no Município, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira.

Conta para depósito da aquisição do Edital: agência: 3739, conta corrente n.° 38495 – 0 Banco Bradesco.

Tonantins/AM, 13 de agosto de 2014.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:C5F1212C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.° 004/2014

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO/CML da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM torna público aos interessados que realizará no dia **17/09/2014**, às 10h00min, na sala de reunião da CML, situado à Rua Leopoldo Péres, s/n.° – Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 004/2014-CML, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO** para **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta de lixo urbano, domiciliar e hospitalar no Município de Tonantins/AM**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de **R$ 100,00 (cem reais)** e poderá ser adquirido no Município, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda-feiraà sexta-feira.
Conta paradepósitoda aquisição do Edital: agência: 3739,conta correnten.° 38495 – 0 Banco Bradesco.

Tonantins/AM, 13 de agosto de 2014

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:D965B971

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 /2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Concede pensão por Morte à senhora FÉ BARAUNA SERRÃO, esposa do ex- servidor aposentado falecido deste Regime Próprio de Previdência Social – URUCARÁPREV, o senhor RAIMUNDO DIAS SERRÃO.

O Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, tendo em vista o determina o Art. 138, da Lei nº 10/87 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), combinado com os Art. 8, inciso I e Art. 13, inciso II, letra "a" da Lei Municipal nº 07, de 11 de setembro de 2007 e Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do município de Urucará;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida por este Decreto a Pensão Vitalícia à Senhora **FÉ BARAUNA SERRÃO**, no valor mensal de R$ 882,40 (Oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), salário a que fazia jus o ex- servidor aposentado **RAIMUNDO DIAS SERRÃO**, na data do seu óbito.

Art. 2º O valor do benefício será revisto na mesma época e proporção dos reajustes concedidos aos servidores em atividades, obedecendo o Parágrafo Único do Art.138 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará, 23 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA GUIMARÃES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:90DC557B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CHAMADA PÚBLICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 17:00 horas do dia, 14/08/2014 a 29/08/2014**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará, de acordo com o **Anexo I** do instrumento editalício (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 14/08/2014, para consulta, ou para retirada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM. O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 09:00h, do dia **04 de setembro de 2014**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Urucará divulgará o resultado do processo em até 48 horas (dias úteis), após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 08 (oito) dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios.

Urucará (AM), 13 de agosto de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:1DF437B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO FINAL DA CPL

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 005/2014 – CPL.

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO - REF. EDITAL Nº 005/2014 – CPL.

FASE - I – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto da presente Licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de contabilidade pública.

FASE - II – DA PUBLICIDADE
2.1 Visando à realização da presente Tomada de Preço, referente ao Edital Nº 005/2014 - CPL e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS

INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Jornal de grande circulação no Estado "Amazonas em Tempo", e, afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE - III – DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO

DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Na data, hora e local previstos no Edital Nº 005/2014 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para proceder à realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, da proposta técnica e da proposta de preço da licitante que realizou seu cadastro e requisitou cópia do Edital Nº 003/2014 – CPL, e ficando constatada a participação de apenas uma única empresa, sendo ela: Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67 sediada à Rua Constelação de Touro, Nº166, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP Nº 69.060-010, que enviou suas documentações, porém credenciou a Senhora Lourdes Reis Lauria, como representante legal, mas a mesma não se fez presente a sessão pública de julgamento das documentações de habilitação, proposta técnica e proposta de preço.

DA HABILITAÇÃO

3.2 Na data prevista em Edital foi recebido e aberto o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" da licitante concorrente e após examinados e rubricados pela Comissão, e feita a conferência dos papéis de habilitação da Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda - EPP inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67, a mesma foi declarada habilitada por cumprir as exigências editalícias.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

3.3 Concluída a fase de habilitação foi dispensado o direito de interpor recurso sobre a decisão de habilitação da licitante concorrente, em razão de haver uma única licitante, dando condições de continuar o certame.

FASE - IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1 Diante da habilitação da licitante, foi aberto o envelope com a proposta técnica da licitante: Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67 sediada à Rua Constelação de Touro, Nº166, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP Nº 69.060-010. De posse da proposta técnica, a Comissão verificou que a mesma atende todas as exigências editalícias, atribuindo a ela, a nota técnica, de acordo com as condições estabelecidas no item 1.5 do Anexo I do Edital, conforme se apresenta no quadro de avaliação:

LICITANTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	EXPERIÊNCIA NO RAMO DA CONTABILIDADE	EXPERIÊNCIA NO RAMO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CONTAGEM FINAL DE PONTOS
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Record Proc. e Contabilidade Ltda – EPP.	10,0	05	40,0	45,0	100,0

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.2 Conferida à proposta a Comissão Permanente de Licitação considerou tecnicamente CLASSIFICADA a única licitante concorrente em razão da mesma atender todas as condições editalicias. Em seguida, a Comissão passou ao cálculo previsto no item 10, anexo I subitem 1.5 do Edital Nº 005/2014 - CPL, para concessão da nota final da proposta técnica da licitante da Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67 sediada à Rua Constelação de Touro, Nº166, Aleixo, Manaus, Amazonas, atingindo a nota de 100,0 (cem) pontos que na concepção da Comissão a mesma atendeu todas as condições editalicias. Em seguida passou-se ao calculo da nota final da proposta técnica, com pontuação atingida na proposta técnica: 100,0 (cem) pontos X (multiplicado por) 7 (sete) peso / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 7,0 (sete) pontos.

FASE - V – DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 Classificada tecnicamente a proposta, a Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope com a proposta de preço, e passou a analisa-lá, observando que a mesma atende os parâmetros de valor estimado pela Administração da Câmara Municipal e consignado em Edital, proferindo o seu julgamento de acordo com as disposições do item 11, anexo I subitem 1.6 do Edital, classificando-se a proposta de preço por atender as condições editalicias:

NOME DA EMPRESA	Valor Global da Administração	Proposta Apresentada	Valor em %	Nota
Record Proc. e Contabilidade Ltda – EPP.	R$ 34.936,92	R$ 34.896,00	99,88%	100,0

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.2 Analisada a proposta de preço, a Comissão Permanente de Licitação considerou CLASSIFICADA a licitante Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 34.586.982/0001-67, atingindo a nota de 100,0 (cem) pontos por atender também todas as condições editalicias. A seguir a Comissão passou a realizar o cálculo, aplicando os critérios previstos no item 11, anexo I subitem 1.6 do Edital Nº 005/2014, para concessão da nota final da proposta preço da licitante Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, com pontuação atingida na proposta de preço: 100,0 (cem) pontos X (multiplicado por) 3 (três) peso / (dividido por) 100 (cem) = (igual a) 3,0 (três) pontos.

FASE - VI – DO PROCESSAMENTO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final processada de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 11, anexo I subitem 1.7 do Edital Nº 005/2014, aplicando a soma NFPT+NFPP=NF, onde a licitante alcançou a seguinte Nota Final: Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, nota final da Proposta Técnica mais a nota final da Proposta de Preços: 7,0 (sete) pontos + (mais) 3,0 (três) pontos = (igual) 10,0 (dez) pontos. Portanto a Nota Final alcançada pela licitante Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, é de 10,0 (dez) pontos.

FASE - VII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou a inexistência de recursos administrativos, que pudesse impedir a Comissão Permanente de Licitação, de proclamar o resultado classificatório final envolvendo o Edital Nº 005/2014 – CPL, e formalização do relatório e proclamação do resultado final.

FASE VIII – DA CONCLUSÃO

8.1 Após analisada as propostas melhor técnica e menor preço que foi apresentada pela Licitante Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP e considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado por esta Comissão e pela Administração. Considerando que o processo tramitou dentro das exigências da Lei Federal Nº 8.666/93. Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo. Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços contínuos contabilidade pública do Poder Legislativo. Considerando que o processo atendeu o objetivo do projeto básico estabelecido pela Administração da Câmara. Após analisado, a proposta que apresentou melhor técnica combinado com o menor preço, conforme requisitos do Edital Nº 005/2014 – CPL. Considerando a inexistência de quaisquer fatos impeditivos, a Comissão Permanente de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após analise jurídica, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação da contratação em favor da Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda – EPP, com Nota Final de 10,0 (dez) pontos, a qual foi DECLARADA VENCEDORA no certame por todas as condições estabelecidas no Edital Nº 005/2014 - CPL, cujo montante da futura contratação será no valor de R$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais) para atender a demanda com execução dos serviços especializados de contabilidade no Legislativo Municipal, com duração contratual de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado por se tratar de serviços contínuos, conforme permissivo no artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. (17/06/2014).

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da CPL

SERV. ITAJAIR HUBERTI JUNG
Secretário da CPL

SERVª. DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:01C38A7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 380/14

ERRATA
Humaitá-Am, 12 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 039/2014, processo administrativo nº 380/14.

ONDE SE LÊ: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta as empresas.

MEI	CNPJ	TRECHO	VALOR MENSAL	Valor Total
FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	724,00	6.516,00
ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	800,00	7.200,00
DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	3.500,00	31.500,00
IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.600,00	23.400,00
JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	6.000,00	54.000,00
PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	13.201.138/0001-09	FAZENDINHA X CRISTO REI	5.000,00	45.000,00
ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	900,00	8.100,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	724,00	6.516,00
VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	724,00	6.516,00
NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	800,00	7.200,00
MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	724,00	6.516,00
VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	2.200,00	19.800,00
MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	7.500,00	67.500,00
JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	900,00	8.100,00
ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	900,00	8.100,00
ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	1.200,00	10.800,00
CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00

BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	1.500,00	13.500,00
CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	724,00	6.516,00
RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	2.750,00	24.750,00
SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	2.750,00	24.750,00
GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	2.750,00	24.750,00
JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	2.100,00	18.900,00
RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	724,00	6.516,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	1.800,00	16.200,00
DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	724,00	6.516,00
JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	825,00	7.425,00
VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	1.066,00	9.594,00
RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	2.000,00	18.000,00
ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	1.300,00	11.700,00
EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	724,00	6.516,00
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	820,00	7.380,00
JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	724,00	6.516,00
ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	724,00	6.516,00
GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	724,00	6.516,00
CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	750,00	6.750,00
MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	4.500,00	40.500,00
REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	1.800,00	16.200,00
RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	2.000,00	18.000,00
FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	850,00	7.650,00
VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	1.200,00	10.800,00
EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	1.500,00	13.500,00
EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	1.000,00	9.000,00
LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	800,00	7.200,00
LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	2.600,00	23.400,00
ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	3.000,00	27.000,00
EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	1.500,00	13.500,00
FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	724,00	6.516,00
MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	4.000,00	36.000,00
MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	3.800,00	34.200,00
JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	1.300,00	11.700,00
TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	4.500,00	40.500,00
SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	5.000,00	45.000,00
JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	1.000,00	9.000,00
RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	724,00	6.516,00
CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	900,00	8.100,00
VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	5.000,00	45.000,00
MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	4.300,00	38.700,00
RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	1.300,00	11.700,00
Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	724,00	6.516,00
ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	724,00	6.516,00
ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	4.000,00	36.000,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	6.000,00	54.000,00
SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	**05.929.516/0001-39**		10.00,00	90.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO	**10.861.263/0001-49**		32.300,00	290.700,00
A.K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA-ME	**03.930.790/0001-00**		41.872,00	376.848,00
M J MORAES ROSAS – NAVEGAÇÃO – ME	**11.055.204/0001-46**		6.949,00	62.541,00
DAURI FERNANDES DOS SANTOS	**15.359.776/0001-70**		5.200,00	46.800,00
EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	**18.429.317/0001-03**		7.000,00	63.000,00
RUZIEL FRANCA NOGUEIRA	**18.258.289/0001-09**		15.450,00	139.050,00
JULIO COUTINHO PORFIRO	**14.712.280/0001-75**		5.000,00	45.000,00

Por ter sido classificada no aludido certame**.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas:

ITEM	MEI	CNPJ	TRECHO	ESCOLA	VALOR MÊS DE JULHO
1	FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	724,00
2	ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	CHICO MENDES	800,00

3	DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
4	SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	CRISTO REI	3.500,00
5	IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
6	LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.600,00
7	JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	6.000,00
8	PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	17.597.070/0001-71	FAZENDINHA X CRISTO REI	CRISTO REI	5.000,00
9	ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	CRISTO REI	900,00
10	SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00
11	VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00
12	NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	DOM BOSCO	800,00
13	MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	724,00
14	VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	2.200,00
15	MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	7.500,00
16	JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	900,00
17	ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	JESUS DE NAZARÉ	900,00
18	ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.200,00
19	CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
20	FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
21	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.500,00
22	CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	724,00
23	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
24	SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
25	GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
26	JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.100,00
27	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
28	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	MACHADO DE ASSIS	1.800,00
29	DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
30	JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
31	VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
32	VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
33	ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
34	ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
35	MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.066,00
36	RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
37	MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
38	ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	2.000,00
39	ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	1.300,00
40	EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	MARLY LOBATO NERY-ANEXO	724,00
41	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	NOSSA S. DOS AJUDANTES	820,00
42	JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
43	ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
44	GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
45	CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
46	MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	4.500,00
47	REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	1.800,00
48	RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.000,00
49	FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	850,00
50	VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	SANTA RITA	1.200,00
51	EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
52	DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
53	EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	SANTA ROSA	1.500,00
54	EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	SÃO BENEDITO	1.000,00
55	LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.000,00
56	LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.600,00
57	ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	3.000,00
58	EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	7.000,00
59	FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	SÃO FRANCISCO	724,00
60	MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	4.000,00
61	MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	3.800,00
62	JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	1.300,00
63	TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	4.500,00
64	SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	5.000,00
65	JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	1.000,00
66	RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	SÃO RAIMUNDO	724,00
67	CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	900,00
68	VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	URBANA	5.000,00
69	MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	URBANA	4.300,00
70	RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	URBANA	1.300,00
71	Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	VILA RIÇA	724,00
72	ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	ZAMEE BRASIL	724,00
73	ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	THOMÁS BUENO	4.000,00

74	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	URBANA	6.000,00
				TOTAL	**149.817,00**
75	SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	05.929.516/0001-39	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**
76	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	11.000,00
77	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	PARAISINHO X (JOSÉ M. CESÁRIO E GM3)	URBANA	1.300,00
78	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO)	URBANA	10.000,00
79	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (ALVARO MAIA, DUQUE E TACREDO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**32.300,00**
80	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CUJUBIM X ESCOLA CUJUBIM	CUJUBIM	1.000,00
81	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTA AUGUSTA X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.000,00
82	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CANAVIAL	IDETH	1.200,00
83	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	1.300,00
84	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SÃO RAIMUNDO X PARANÁ DO SÃO RAIMUNDO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	3.200,00
85	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BUIUÇU X FLEXAL	NOSSA SENHORA DAS DORES	724,00
86	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	FURO MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	1.000,00
87	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BOM INTENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	900,00
88	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LIVRAMENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.100,00
89	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DAS PUPUNHAS X SÃO JOSÉ	SÃO JOSE	1.200,00
90	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DO PURUZINHO X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	724,00
91	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-160 X KM-142	TOMÁS BUENO	724,00
92	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	VICINAL JAPOTI - KM-70 X KM-56	ANTONIETA ATAÍDE	2.500,00
93	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-85 X KM-70	MACHADO DE ASSIS	4.000,00
94	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-60 X KM-45	MAICIZINHO	5.500,00
95	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA MARMELO	FRANCISCO MEIRELES	4.000,00
96	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTO ANTONIO X REALIDADE	MANOEL DE O. SANTOS	5.300,00
97	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	PERIMETRO URBANO	MANOEL DE O. SANTOS	3.500,00
				TOTAL	**41.872,00**
98	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ILHA DO JUMA X PRAINHA	IRMÃ CLARA JACOB	1.500,00
99	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.800,00
100	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ALDEIA BOA FÉ X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
101	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
102	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	MARGEM DO LAGO DO PURUZINHO	NOSSA SENHORA APARECIDA	1.200,00
103	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ÁGUA FRIA X SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	900,00
				TOTAL	**6.949,00**
104	DAURI FERNANDES DOS SANTOS	13.359.776/0001-70	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.200,00
				TOTAL	**5.200,00**
105	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	18.429.317/0001-03	KM-40 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO MESTRINHO)	URBANA	7.000,00
				TOTAL	**7.000,00**
106	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CAIARI X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.500,00
107	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
108	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	RIO MARMELO X ESTIRÃO GRANDE	SÃO JORGE	1.400,00
109	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.300,00
110	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	VICINAL CRATO X (ESC. SANTO ANTONIO, TANCREDO E PAT.)	URBANA	4.500,00
				TOTAL	**15.450,00**
111	JÚLIO COUTINHO PORFIRIO	14.712.280/0001-75	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.000,00
				TOTAL	**5.000,00**

Total geral do mensal para o transporte escolar fluvial e terrestre é de R$ 273.588,00 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), por um período de 09 (nove) meses totalizando R$ 2.462.292,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais).

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

ERRATA
Humaitá-Am, 12 de agosto de 2014.
Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 039/2014,
processo administrativo nº 380/14.
ONDE SE LÊ: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta as empresas.

MEI	CNPJ	TRECHO	VALOR MENSAL	Valor Total
FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	724,00	6.516,00
ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	800,00	7.200,00
DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	3.500,00	31.500,00
IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.600,00	23.400,00
JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	6.000,00	54.000,00
PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	13.201.138/0001-09	FAZENDINHA X CRISTO REI	5.000,00	45.000,00
ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	900,00	8.100,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	724,00	6.516,00
VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	724,00	6.516,00
NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	800,00	7.200,00
MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	724,00	6.516,00
VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	2.200,00	19.800,00
MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	7.500,00	67.500,00
JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	900,00	8.100,00
ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	900,00	8.100,00
ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	1.200,00	10.800,00
CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	1.500,00	13.500,00
CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	724,00	6.516,00
RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	2.750,00	24.750,00
SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	2.750,00	24.750,00
GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	2.750,00	24.750,00
JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	2.100,00	18.900,00
RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	724,00	6.516,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	1.800,00	16.200,00
DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	724,00	6.516,00
JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	825,00	7.425,00
VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	1.066,00	9.594,00
RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	2.000,00	18.000,00
ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	1.300,00	11.700,00
EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	724,00	6.516,00
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	820,00	7.380,00
JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	724,00	6.516,00
ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	724,00	6.516,00
GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	724,00	6.516,00
CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	750,00	6.750,00
MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	4.500,00	40.500,00
REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	1.800,00	16.200,00
RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	2.000,00	18.000,00
FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	850,00	7.650,00
VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	1.200,00	10.800,00
EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	1.500,00	13.500,00
EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	1.000,00	9.000,00
LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	800,00	7.200,00
LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	2.600,00	23.400,00
ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	3.000,00	27.000,00
EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	1.500,00	13.500,00
FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	724,00	6.516,00
MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	4.000,00	36.000,00
MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	3.800,00	34.200,00
JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	1.300,00	11.700,00
TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	4.500,00	40.500,00
SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	5.000,00	45.000,00
JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO	1.000,00	9.000,00

		RAIMUNDO		
RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	724,00	6.516,00
CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	900,00	8.100,00
VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	5.000,00	45.000,00
MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	4.300,00	38.700,00
RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	1.300,00	11.700,00
Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	724,00	6.516,00
ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	724,00	6.516,00
ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	4.000,00	36.000,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	6.000,00	54.000,00
SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	**05.929.516/0001-39**		10.00,00	90.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO	**10.861.263/0001-49**		32.300,00	290.700,00
A.K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA-ME	**03.930.790/0001-00**		41.872,00	376.848,00
M J MORAES ROSAS – NAVEGAÇÃO – ME	**11.055.204/0001-46**		6.949,00	62.541,00
DAURI FERNANDES DOS SANTOS	**15.359.776/0001-70**		5.200,00	46.800,00
EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	**18.429.317/0001-03**		7.000,00	63.000,00
RUZIEL FRANCA NOGUEIRA	**18.258.289/0001-09**		15.450,00	139.050,00
JULIO COUTINHO PORFIRO	**14.712.280/0001-75**		5.000,00	45.000,00

Por ter sido classificada no aludido certame**.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas:

ITEM	MEI	CNPJ	TRECHO	ESCOLA	VALOR MÊS DE JULHO
1	FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	724,00
2	ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	CHICO MENDES	800,00
3	DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
4	SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	CRISTO REI	3.500,00
5	IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
6	LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.600,00
7	JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	6.000,00
8	PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	17.597.070/0001-71	FAZENDINHA X CRISTO REI	CRISTO REI	5.000,00
9	ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	CRISTO REI	900,00
10	SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00
11	VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00
12	NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	DOM BOSCO	800,00
13	MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	724,00
14	VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	2.200,00
15	MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	7.500,00
16	JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	900,00
17	ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	JESUS DE NAZARÉ	900,00
18	ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.200,00
19	CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
20	FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
21	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.500,00
22	CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	724,00
23	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
24	SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
25	GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
26	JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.100,00
27	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
28	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	MACHADO DE ASSIS	1.800,00
29	DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
30	JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
31	VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
32	VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
33	ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
34	ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
35	MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.066,00
36	RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
37	MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
38	ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	2.000,00
39	ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	1.300,00
40	EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	MARLY LOBATO NERY-ANEXO	724,00
41	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	NOSSA S. DOS AJUDANTES	820,00

42	JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
43	ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
44	GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
45	CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
46	MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	4.500,00
47	REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	1.800,00
48	RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.000,00
49	FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	850,00
50	VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	SANTA RITA	1.200,00
51	EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
52	DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
53	EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	SANTA ROSA	1.500,00
54	EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	SÃO BENEDITO	1.000,00
55	LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.000,00
56	LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.600,00
57	ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	3.000,00
58	EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	7.000,00
59	FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	SÃO FRANCISCO	724,00
60	MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	4.000,00
61	MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	3.800,00
62	JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	1.300,00
63	TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	4.500,00
64	SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	5.000,00
65	JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	1.000,00
66	RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	SÃO RAIMUNDO	724,00
67	CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	900,00
68	VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	URBANA	5.000,00
69	MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	URBANA	4.300,00
70	RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	URBANA	1.300,00
71	Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	VILA RIÇA	724,00
72	ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	ZAMEE BRASIL	724,00
73	ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	THOMÁS BUENO	4.000,00
74	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	URBANA	6.000,00
				TOTAL	**149.817,00**
75	SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	05.929.516/0001-39	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**
76	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	11.000,00
77	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	PARAISINHO X (JOSÉ M. CESÁRIO E GM3)	URBANA	1.300,00
78	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO)	URBANA	10.000,00
79	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (ALVARO MAIA, DUQUE E TACREDO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**32.300,00**
80	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CUJUBIM X ESCOLA CUJUBIM	CUJUBIM	1.000,00
81	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTA AUGUSTA X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.000,00
82	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CANAVIAL	IDETH	1.200,00
83	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	1.300,00
84	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SÃO RAIMUNDO X PARANÁ DO SÃO RAIMUNDO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	3.200,00
85	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BUIUÇU X FLEXAL	NOSSA SENHORA DAS DORES	724,00
86	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	FURO MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	1.000,00
87	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BOM INTENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	900,00
88	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LIVRAMENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.100,00
89	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DAS PUPUNHAS X SÃO JOSÉ	SÃO JOSE	1.200,00
90	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DO PURUZINHO X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	724,00
91	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-160 X KM-142	TOMÁS BUENO	724,00
92	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	VICINAL JAPOTI - KM-70 X KM-56	ANTONIETA ATAÍDE	2.500,00
93	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-85 X KM-70	MACHADO DE ASSIS	4.000,00
94	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-60 X KM-45	MAICIZINHO	5.500,00
95	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA MARMELO	FRANCISCO MEIRELES	4.000,00
96	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTO ANTONIO X REALIDADE	MANOEL DE O. SANTOS	5.300,00
97	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	PERIMETRO URBANO	MANOEL DE O. SANTOS	3.500,00
				TOTAL	**41.872,00**
98	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ILHA DO JUMA X PRAINHA	IRMÃ CLARA JACOB	1.500,00
99	M. J. MORAES ROSAS -	11.055.204/0001-46	RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.800,00

	NAVEGAÇÃO				
100	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ALDEIA BOA FÉ X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
101	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
102	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	MARGEM DO LAGO DO PURUZINHO	NOSSA SENHORA APARECIDA	1.200,00
103	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ÁGUA FRIA X SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	900,00
				TOTAL	**6.949,00**
104	DAURI FERNANDES DOS SANTOS	13.359.776/0001-70	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.200,00
				TOTAL	**5.200,00**
105	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	18.429.317/0001-03	KM-40 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO MESTRINHO)	URBANA	7.000,00
				TOTAL	**7.000,00**
106	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CAIARI X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.500,00
107	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
108	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	RIO MARMELO X ESTIRÃO GRANDE	SÃO JORGE	1.400,00
109	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.300,00
110	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	VICINAL CRATO X (ESC. SANTO ANTONIO, TANCREDO E PAT.)	URBANA	4.500,00
				TOTAL	**15.450,00**
111	JÚLIO COUTINHO PORFIRIO	14.712.280/0001-75	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.000,00
				TOTAL	**5.000,00**

Total geral do mensal para o transporte escolar fluvial e terrestre é de R$ 273.588,00 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), por um período de 09 (nove) meses totalizando R$ 2.462.292,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais).

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

ERRATA
Humaitá-Am, 12 de agosto de 2014.
Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 039/2014,
processo administrativo nº 380/14.
ONDE SE LÊ: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta as empresas.

MEI	CNPJ	TRECHO	VALOR MENSAL	Valor Total
FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	724,00	6.516,00
ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	800,00	7.200,00
DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	3.500,00	31.500,00
IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.600,00	23.400,00
JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	6.000,00	54.000,00
PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	13.201.138/0001-09	FAZENDINHA X CRISTO REI	5.000,00	45.000,00
ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	900,00	8.100,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	724,00	6.516,00
VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	724,00	6.516,00
NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	800,00	7.200,00
MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	724,00	6.516,00
VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	2.200,00	19.800,00
MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	7.500,00	67.500,00
JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	900,00	8.100,00
ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	900,00	8.100,00
ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	1.200,00	10.800,00
CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	1.500,00	13.500,00
CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	724,00	6.516,00
RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	2.750,00	24.750,00
SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	2.750,00	24.750,00
GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	2.750,00	24.750,00
JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	2.100,00	18.900,00
RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	724,00	6.516,00

PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	1.800,00	16.200,00
DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	724,00	6.516,00
JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	825,00	7.425,00
VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	1.066,00	9.594,00
RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	2.000,00	18.000,00
ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	1.300,00	11.700,00
EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	724,00	6.516,00
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	820,00	7.380,00
JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	724,00	6.516,00
ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	724,00	6.516,00
GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	724,00	6.516,00
CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	750,00	6.750,00
MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	4.500,00	40.500,00
REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	1.800,00	16.200,00
RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	2.000,00	18.000,00
FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	850,00	7.650,00
VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	1.200,00	10.800,00
EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	1.500,00	13.500,00
EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	1.000,00	9.000,00
LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	800,00	7.200,00
LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	2.600,00	23.400,00
ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	3.000,00	27.000,00
EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	1.500,00	13.500,00
FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	724,00	6.516,00
MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	4.000,00	36.000,00
MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	3.800,00	34.200,00
JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	1.300,00	11.700,00
TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	4.500,00	40.500,00
SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	5.000,00	45.000,00
JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	1.000,00	9.000,00
RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	724,00	6.516,00
CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	900,00	8.100,00
VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	5.000,00	45.000,00
MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	4.300,00	38.700,00
RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	1.300,00	11.700,00
Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	724,00	6.516,00
ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	724,00	6.516,00
ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	4.000,00	36.000,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	6.000,00	54.000,00
SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	**05.929.516/0001-39**		10.00,00	90.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO	**10.861.263/0001-49**		32.300,00	290.700,00
A.K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA-ME	**03.930.790/0001-00**		41.872,00	376.848,00
M J MORAES ROSAS – NAVEGAÇÃO – ME	**11.055.204/0001-46**		6.949,00	62.541,00
DAURI FERNANDES DOS SANTOS	**15.359.776/0001-70**		5.200,00	46.800,00
EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	**18.429.317/0001-03**		7.000,00	63.000,00
RUZIEL FRANCA NOGUEIRA	**18.258.289/0001-09**		15.450,00	139.050,00
JULIO COUTINHO PORFIRO	**14.712.280/0001-75**		5.000,00	45.000,00

Por ter sido classificada no aludido certame**.**

LEIA-SE: O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas:

ITEM	MEI	CNPJ	TRECHO	ESCOLA	VALOR MÊS DE JULHO
1	FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	724,00
2	ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	CHICO MENDES	800,00
3	DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
4	SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	CRISTO REI	3.500,00
5	IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.000,00
6	LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	CRISTO REI	2.600,00
7	JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	6.000,00
8	PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	17.597.070/0001-71	FAZENDINHA X CRISTO REI	CRISTO REI	5.000,00
9	ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	CRISTO REI	900,00
10	SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00

11	VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	724,00
12	NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	DOM BOSCO	800,00
13	MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	724,00
14	VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	2.200,00
15	MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	7.500,00
16	JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	FÁBIO DE SÁ	900,00
17	ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	JESUS DE NAZARÉ	900,00
18	ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.200,00
19	CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
20	FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	3.200,00
21	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.500,00
22	CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	724,00
23	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
24	SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
25	GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.750,00
26	JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	JOSÉ MENEZES TIÚBA	2.100,00
27	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
28	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	MACHADO DE ASSIS	1.800,00
29	DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
30	JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
31	VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
32	VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	MANOEL THIAGO FERREIRA	724,00
33	ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
34	ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
35	MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.066,00
36	RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	900,00
37	MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO FERREIRA	1.300,00
38	ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	2.000,00
39	ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	1.300,00
40	EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	MARLY LOBATO NERY-ANEXO	724,00
41	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	NOSSA S. DOS AJUDANTES	820,00
42	JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
43	ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
44	GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	NOSSA SENHORA APARECIDA	724,00
45	CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
46	MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	4.500,00
47	REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	1.800,00
48	RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.000,00
49	FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	850,00
50	VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	SANTA RITA	1.200,00
51	EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
52	DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	SANTA RITA	724,00
53	EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	SANTA ROSA	1.500,00
54	EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	SÃO BENEDITO	1.000,00
55	LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.000,00
56	LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	2.600,00
57	ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	3.000,00
58	EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	7.000,00
59	FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	SÃO FRANCISCO	724,00
60	MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	4.000,00
61	MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	3.800,00
62	JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	SÃO JOÃO BOSCO	1.300,00
63	TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	4.500,00
64	SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	5.000,00
65	JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO	1.000,00
66	RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	SÃO RAIMUNDO	724,00
67	CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	900,00
68	VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	URBANA	5.000,00
69	MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	URBANA	4.300,00
70	RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	URBANA	1.300,00
71	Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	VILA RIÇA	724,00
72	ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	ZAMEE BRASIL	724,00
73	ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	THOMÁS BUENO	4.000,00
74	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	URBANA	6.000,00
				TOTAL	**149.817,00**
75	SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	05.929.516/0001-39	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**10.000,00**
76	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	FLORESTA X CRISTO REI	CRISTO REI	11.000,00
77	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	PARAISINHO X (JOSÉ M. CESÁRIO E GM3)	URBANA	1.300,00
78	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (GM3, PADRÃO E	URBANA	10.000,00

	TRANSPORTE		GILBERTO)		
79	JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE	10.861.263/0001-49	BR-319, KM-80 X (ALVARO MAIA, DUQUE E TACREDO)	URBANA	10.000,00
				TOTAL	**32.300,00**
80	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CUJUBIM X ESCOLA CUJUBIM	CUJUBIM	1.000,00
81	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTA AUGUSTA X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.000,00
82	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA CANAVIAL	IDETH	1.200,00
83	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	1.300,00
84	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SÃO RAIMUNDO X PARANÁ DO SÃO RAIMUNDO X BOM FUTURO	MARLI LOBATO NERY	3.200,00
85	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BUIUÇU X FLEXAL	NOSSA SENHORA DAS DORES	724,00
86	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	FURO MERGULHÃO X VALDIVEZ	PADRE LUIZ BERNARDES	1.000,00
87	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	BOM INTENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	900,00
88	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LIVRAMENTO X DESCANSO	PADRE LUIZ BERNARDES	2.100,00
89	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DAS PUPUNHAS X SÃO JOSÉ	SÃO JOSE	1.200,00
90	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	LAGO DO PURUZINHO X SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	724,00
91	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-160 X KM-142	TOMÁS BUENO	724,00
92	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	VICINAL JAPOTI - KM-70 X KM-56	ANTONIETA ATAÍDE	2.500,00
93	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-85 X KM-70	MACHADO DE ASSIS	4.000,00
94	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	KM-60 X KM-45	MAICIZINHO	5.500,00
95	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	ALDEIA MARMELO	FRANCISCO MEIRELES	4.000,00
96	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	SANTO ANTONIO X REALIDADE	MANOEL DE O. SANTOS	5.300,00
97	A. K. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	03.930.790/0001-00	PERIMETRO URBANO	MANOEL DE O. SANTOS	3.500,00
				TOTAL	**41.872,00**
98	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ILHA DO JUMA X PRAINHA	IRMÃ CLARA JACOB	1.500,00
99	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	RETIRO X MUANENSE	JOÃO DA CRUZ	1.800,00
100	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ALDEIA BOA FÉ X MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	724,00
101	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	INDIANÓPOLIS X LG DO ANTÔNIO	MANOEL THIAGO FERREIRA	825,00
102	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	MARGEM DO LAGO DO PURUZINHO	NOSSA SENHORA APARECIDA	1.200,00
103	M. J. MORAES ROSAS - NAVEGAÇÃO	11.055.204/0001-46	ÁGUA FRIA X SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	900,00
				TOTAL	**6.949,00**
104	DAURI FERNANDES DOS SANTOS	13.359.776/0001-70	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.200,00
				TOTAL	**5.200,00**
105	EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	18.429.317/0001-03	KM-40 X (GM3, PADRÃO E GILBERTO MESTRINHO)	URBANA	7.000,00
				TOTAL	**7.000,00**
106	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CAIARI X TAPURÚ	FÁBIO SÁ	3.500,00
107	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	CACOALINA X FLORESTA	NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO	750,00
108	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	RIO MARMELO X ESTIRÃO GRANDE	SÃO JORGE	1.400,00
109	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.300,00
110	RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA	18.258.289/0001-09	VICINAL CRATO X (ESC. SANTO ANTONIO, TANCREDO E PAT.)	URBANA	4.500,00
				TOTAL	**15.450,00**
111	JÚLIO COUTINHO PORFIRIO	14.712.280/0001-75	KM-80 X KM-100	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	5.000,00
				TOTAL	**5.000,00**

Total geral do mensal para o transporte escolar fluvial e terrestre é de R$ 273.588,00 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), por um período de 09 (nove) meses totalizando R$ 2.462.292,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais).

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77820A0E